

Nosso sistema educacional, que há anos se encontra num estado deplorável em seus três níveis, está prestes a levar o "tiro de misericórdia" que o levará à falência definitiva: trata-se do projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que já foi aprovado pelas comissões técnicas da Câmara dos Deputados e que deverá, possivelmente esta semana, ser votado pelo plenário.

Com quase 200 longos artigos, muitos deles conceitualmente confusos e tecnicamente imprecisos, esse projeto, caso venha a ser aprovado em sua versão atual, não apenas irá destruir o que ainda resta de bom em nosso sistema de ensino, como é o caso da educação ministrada pelos colégios particulares de 1º e 2º graus, como ainda comprometerá os esforços dos governos estaduais e federal para recuperar a rede pública, especialmente no âmbito do ensino básico.

Umas das inovações mais absurdas introduzidas por esse projeto é a criação de um imenso e ambicioso "Sistema Nacional de Educação". Com 33 membros e com a função de "democratizar" a formulação e o controle de uma política educacional para o País, esse órgão corporativo será integrado, entre outros, por representantes da "sociedade civil", do "movimento estudantil" e por representantes de "associações comunitárias ligadas à educação popular". Além de centralizar tarefas que atualmente se distribuem entre o ministro e os secretários estaduais e municipais de educação, contrariando flagrantemente a Constituição em vigor em matéria de delegação de competências e autonomia administrativa entre os municípios, os Estados e a União, esse órgão foi concebido com o claro propósito de "ideologizar" as questões educacionais. Uma prova disso está no fato de que, para sua composição, foram previstas poucas vagas para os representantes do ensino particular.

Para dar "legitimidade" às "diretrizes" estabelecidas por esse "Sistema", o projeto também cria um outro órgão igualmente corporativo e com

uma composição semelhante, o "Fórum Nacional de Educação", com a função de "preceder a elaboração dos Planos Nacionais de Educação". Além desse esdrúxulo "parlamento escolar" destinado a substituir a competência profissional e a técnica pela política, o projeto prevê ainda a formação de "conselhos" destinados a estimular "a participação da comunidade escolar na gestão do ensino e nos processos de escolha dos dirigentes das instituições públicas" de ensino e dos estabelecimentos particulares que, eventualmente, receberem algum tipo de auxílio financeiro governamental.

No caso da educação técnico-profissional, que hoje é mantida pelo empresariado por meio das conceituadas escolas do Senai e do Sesi, o projeto a subordina a um Conselho Nacional de Formação Profissional composto, entre outros, por representantes de sindicatos trabalhistas. Entre outros absurdos, o projeto também prevê a criação de obrigações compulsórias para as empresas, mediante novos tributos sobre as folhas de pagamento, e a implantação de universidades públicas nas cidades "de maior contingente populacional no Interior de cada Estado" — uma medida que desviará mais recursos do ensino básico para o já saturado ensino superior.

Contrariando normas expressas da Constituição, introduzindo o "participacionismo" na gestão das escolas públicas e impondo tutelas "comunitárias" sobre as escolas particulares, esse projeto simplesmente liquida o que ainda resta de nosso deteriorado sistema de ensino. Como têm coisas muito mais importantes para votar até o encerramento dos trabalhos legislativos deste ano, especialmente em matéria de combate à inflação, os deputados poderiam prestar um inestimável serviço ao sistema de ensino brasileiro, retirando da pauta de votações esse projeto demagógico da larva de incompetentes e irresponsáveis, destinando-o, como afirma o deputado Roberto Campos, às "catacumbas legislativas".